

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas neste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Jaçaná/RN, 16 de setembro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>44.000,00</b>
<b>05 .100 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEFESA CIVIL</b>					<b>27.000,00</b>
	<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>				<b>27.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	27.000,00
<b>08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>17.000,00</b>
	<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>17.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	17.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>44.000,00</b>
<b>05 .100 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEFESA CIVIL</b>					<b>27.000,00</b>
	<b>1042 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO</b>				<b>27.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	27.000,00
<b>08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>17.000,00</b>
	<b>1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA A SAÚDE</b>				<b>100,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100,00
	<b>1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>				<b>500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	500,00
	<b>1038 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>				<b>100,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	100,00
	<b>1050 CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE</b>				<b>100,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	100,00
	<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>16.100,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	700,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	10010000	0001	400,00

		ANTERIORES			
	1053 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SAÚDE MUNICIPAL				100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	100,00

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:**E6CE07B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2020. Edição 2359  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>